



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 357, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove a reintegração de posse, por determinação judicial, do servidor municipal **NELCI LUIS GAVIRAGHI** e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONSIDERANDO** a determinação judicial constante no Mandado de Citação e Cumprimento de Liminar, de 14 de dezembro de 2016, do Processo nº 9001070-52.2016.8.21.0138, que tramita no Poder Judiciário, Comarca de Tenente Portela/RS,

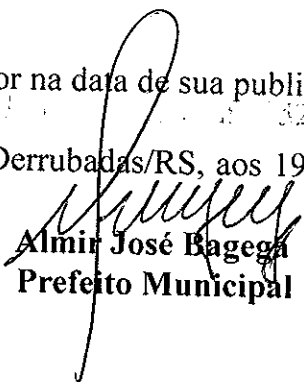
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 29, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas), **reintegrar**, a contar de 19 de dezembro de 2016, o servidor municipal **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, CPF nº 454.699.200.97, ao quadro efetivo de servidores do Município, no cargo de **Operador de Máquinas**, Padrão 07 (sete), com carga horária de 40 horas semanais, restabelecendo a remuneração do referido cargo, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

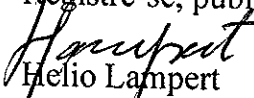
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 309, de 17 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de dezembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

